



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES VISUAIS - CCAV

ATA AD REFERENDUM Nº 45 / 2026 - CCAV (11.02.25.17.07)

Nº do Protocolo: 23125.012451/2026-26

Macapá-AP, 09 de junho de 2026.

ATA AD REFERENDUM Nº 001/2026 ? CCAV/DEPLA/UNIFAP

Aos **nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis**, a Coordenação do Curso de Artes Visuais (**CCAV**), do Departamento de Letras e Artes (**DEPLA**), da Universidade Federal do Amapá (**UNIFAP**), considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas urgentes para atendimento das demandas acadêmicas dos discentes, emite a presente decisão ad referendum do Colegiado do Curso.

**Considerando** o processo de transição e encerramento gradual da matriz curricular antiga do Curso de Artes Visuais;

**Considerando** que as disciplinas LA0321 ? Sociedade, Cultura e Arte e LA0447 ? Percepção e Comunicação Visual pertencem à estrutura curricular anterior, vinculadas aos primeiros semestres do curso, e que não deverão ser ofertadas regularmente nos períodos letivos subsequentes;

**Considerando** a existência de estudantes com pendências acadêmicas nessas componentes curriculares, cuja ausência de oferta poderá ocasionar prejuízos à integralização curricular e à conclusão do curso;

**Considerando** a manifestação de interesse registrada por estudantes junto à Coordenação do Curso para cursar as referidas disciplinas no Período Letivo Intervalar 2026.3;

**Considerando** a disponibilidade dos docentes Prof. João Batista e Prof. Josuel para assumirem as atividades acadêmicas necessárias;

DECIDE, AD REFERENDUM DO COLEGIADO DO CURSO DE ARTES VISUAIS, **aprovar a oferta excepcional** das seguintes disciplinas no formato Período Letivo Intervalar (PLI), referente ao período 2026.3:

I ? **LA0321 ? Sociedade, Cultura e Arte;**

II ? **LA0447 ? Percepção e Comunicação Visual.**

Fica consignado que ambas as disciplinas serão ministradas pelos docentes (*já cientes nesta data, em conversa presencial no DEPLA presencialmente às 16:10 e através do Whatsapp às 11:21*) Prof. João Batista Gomes e (conversa presencial) Prof. Josuel Souto, observadas as normas acadêmicas vigentes da Universidade Federal do Amapá.

A presente decisão deverá ser **submetida à apreciação e homologação** do Colegiado do Curso na primeira reunião subsequente, nos termos regimentais.

Nada mais havendo a registrar, eu Secretário do Curso designando através da Portaria nº 0219/2026, lavra-se a presente *Ata Ad Referendum* para que produza seus efeitos administrativos e acadêmicos.

Macapá/AP, 09 de junho de 2026.

---

*Joaquim César da Veiga Netto*  
*Coordenador do Curso de Artes Visuais*  
*Portaria nº 0043/2025 ? UNIFAP*

---

*Marquinhos Albuquerque*  
*Secretário CCAV*  
*Portaria nº 0219/2026 ? UNIFAP*

*(Assinado digitalmente em 09/06/2026 16:49 )*  
JOAQUIM CESAR DA VEIGA NETTO  
COORDENADOR DE CURSO  
CCAV (11.02.25.17.07)  
Matrícula: 2280648

*(Assinado digitalmente em 09/06/2026 16:51 )*  
MARCOS SILVA ALBUQUERQUE  
SECRETARIO  
CCAV (11.02.25.17.07)  
Matrícula: 3961971

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2026**, tipo: **ATA AD REFERENDUM**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **1a80e6cece**